|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 1353122/2021 |
| INTERESSADO | COA-CAU/BR |
| ASSUNTO | Proposição de revisão do Regimento Interno do CAU/BR, Resolução 139, para instituição da Comissão de Relações Institucionais e Comunicação (CRIC) |

DELIBERAÇÃO Nº 035/2021 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 12, 13 e 16 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 023/2021 da COA-CAU/BR, que aprova a minuta de anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 139/2017, extinguindo a Comissão de Relações Internacionais e instituindo a Comissão de Relações Institucionais e Comunicação (CRIC-CAU/BR);

Considerando a Deliberação nº 024/2020 da CEP-CAU/BR, enviada à COA-CAU/BR pelo protocolo SICCAU nº 1119838/2020 em 16 de junho de 2020, com a solicitação de revisão dos Regimentos instituídos pela Resolução CAU/BR nº 139/2017, para adequação e correção das competências das Comissões de Exercício Profissional do CAU.

DELIBERA:

1 – Encaminhar as contribuições da CEP-CAU/BR ao projeto de resolução que propõe alterar o regimento interno do CAU/BR, instituído pela Resolução CAU/BR nº 139/2017, a fim de extinguir a CRI – Comissão de Relações Internacionais e instituir a Comissão de Relações Institucionais do CAU/BR, conforme sugestões e comentários, em anexo;

2 – Solicitar à COA-CAU/BR a análise e deliberação a respeito da Deliberação nº 024/2020 da CEP-CAU/BR (Protocolo 1119838), que encaminhou a proposição de revisão da Resolução CAU/BR nº 139/2017 para adequação e complementação das competências das Comissões de Exercício Profissional do CAU/BR e dos CAU/UF nos atuais Regimentos do CAU;

3-Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Comunicar a Presidência e tramitar o protocolo para COA-CAU/BR | Até 5 dias |
| 2 | COA | Analisar a contribuição da CEP à proposição da CRI; e Analisar e Deliberar sobre solicitação do item 2 para retornar o protocolo nº 1119838/2020 à SGM/CEP | Até 30 dias do recebimento do protocolo |

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 16 de agosto de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| RO | Coordenadora-Adjunta | Ana Cristina Lima B. da Silva | X |  |  |  |
| MS | Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | X |  |  |  |
| MT | Membro | Marcel de Barros Saad | X |  |  |  |
| PA | Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 16/8/2021  Matéria em votação: Protocolo SICCAU nº 1353122/2021 - Proposição de revisão do Regimento Interno do CAU/BR, Resolução 139, para instituição da Comissão de Relações Institucionais e Comunicação (CRIC)  Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Impedimento (0) Total de votos (5)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |



